



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

DECRETO Nº 3.663 de 22/06/2012

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, ATENDENDO AO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, de 06 DE DEZEMBRO DE 2006 E NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2006 E NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Ivone de Moraes	Titular
Júlio Resende Costa	Suplente
Rosilene Maria Frazão	Titular
Vera Lúcia de Oliveira de Faria	Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Adriana do Couto	Titular
Ângela Maria da Silva	Suplente
Helena Andrade Campos	Titular
Janaina de Fátima Campidelli	Suplente

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Vilma Alves Ferreira de Oliveira	Titular
Cleide Pimentel Lopes	Suplente
Soraya Marcelino	Titular
Gislene Borges Leão Albino	Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Matilde Maria Moura	Titular
Adriana de Cássia Ribeiro	Suplente
Maria da Glória Teixeira Silva	Titular
Janilcéia de Fátima Neves	Suplente

V – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Maria Mônica dos Santos	Titular
Elaine Jandira Custódio	Suplente
Amilton Reis de Almeida	Titular
Teresinha Rosana da Silveira Silva	Suplente

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Fernando Souza Melo Pereira da Cunha	Titular
Michel Luciano Luis	Suplente
Leonardo César de Paiva Pedrosa	Titular
Adriana Larissa Rodrigues Silva	Suplente

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Márcia Aparecida Jorge do Couto	Titular
Romilda Maria Ramos da Silva	Suplente

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Kátia Mateus de Moura Sousa	Titular
Edna Soares Pereira	Suplente
Maria Aparecida Vilela	Titular
Rosângela Assis R.Nascimento	Suplente

ART.2º - O exercício de mandato de Conselheiro será de gratuito e constituirá serviço relevante.

ART.3º - A duração do presente Conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.542/2011, entrando em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de junho de 2012.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL